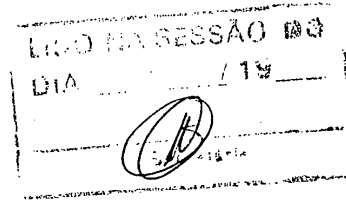




GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



09:47:00/2002 000549 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 30

de agosto de 2002.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a grata satisfação de mais uma vez dirigir-me a esta Casa Legislativa, para encaminhar este Projeto de Lei, que fixa o efetivo da Polícia Militar de nosso Estado e dá outras providências.

Conto com o elevado entendimento de Vossas Excelências, para que apreciem e aprovem este Projeto de Lei, uma vez que trata de assunto pertinente à Corporação que, em nosso Estado, cuida da segurança e repressão ostensiva à criminalidade, que tenta envolver nossa comunidade em uma teia de ameaça e pavor.

Este Projeto de Lei está inserido no esforço que estamos fazendo para estruturar, treinar e equipar a nossa Polícia Militar, para que ela tenha condições de cumprir seu papel e funções constitucionais, quais sejam:

*"Artigo 179:*

*...*

*VII – o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública;*

*VIII – a guarda e fiscalização do trânsito urbano;*

*IX – a segurança externa nos estabelecimentos penais do Estado; e*

*X – a fiscalização rodoviária e o rádio-patrolhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial." (Constituição do Estado de Roraima)*

Estou certo de que Vossas Excelências darão sua imprescindível contribuição à segurança em nosso Estado, aprovando o presente Projeto de Lei.

Neste ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410

mcp - 15/8/2002 10:30:02